

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192 *CNPJ 46.477.618/0001-48*

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

LOCAL DA OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DO

MUNICÍPIO.

REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA GLOBAL. (MATERIAIS E SERVIÇOS)

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO -ESTADO DE SÃO PAULO-CNPJ N.º: 46.477.618-48

<u>CIDADE</u>: SALMOURÃO- SP. <u>REFERÊNCIA:</u> CPOS – 191

MEMORIAL DESCRITIVO

INFRAESTRUTURA URBANA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PROLONGAMENTO DA AV. CASTELO BRANCO E TRECHOS DA RUA VITÓRIO ANGELO DEMORI E ROSA RAIMUNDO ELORZA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO E EXECUÇÃO DE SARJETÕES EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

O presente Memorial Descritivo e especificações têm por objetivo, estatuir as condições que presidirão ao desenvolvimento das obras e serviços relativos à Execução de Pavimentação Asfáltica de Tipo CBUQ, Guias e Sarjetas Extrudadas In Loco no Prolongamento da Avenida Castelo Branco e trechos da Rua Vitório Angelo Demori, e Rua Rosa Raimundo Elorza, Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do município, bem como execução de sarjetões em diversas ruas do município e fixa as obrigações e direitos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO, designada proprietária e da firma encarregada de execução das obras e descreve as etapas de recapeamento a serem executadas, obedecendo às diretrizes fixadas pelo DER, para tratamento superficial de mistura betuminosa do tipo invertido sobre base de solo argiloso, utilizando-se os dados do DER.

A – FISCALIZAÇÃO:

Ao conjunto de representantes da proprietária, a Secretaria Municipal de Obras através do seu Departamento de Engenharia, designados fiscalizadores, caberá a verificação do cumprimento deste objeto.

B - PRELIMINARES:

 Os serviços de aterro nos locais do projeto, serão preliminarmente combinadas com a Prefeitura Municipal, quando necessário.



Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192 *CNPJ 46.477.618/0001-48*

- Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os projetos apresentados e normas a seguir citadas.
- Todos os materiais serão de Primeira Qualidade, devendo ser previamente submetido à apreciação da Fiscalização para aprovação.
- A mão de obra a empregar, especializada sempre que necessária, será de
 Primeira Qualidade, objetivando acabamento esperado.
- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro, que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica submetido à alternativa "ou rigorosamente equivalente", a juízo da proprietária.
- Serão impugnados pela proprietária todos os trabalhos que não satisfaçam a este documento.
- Ficará a executora da obra obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços.
- Antes de iniciar quaisquer escavações, a Empreiteira fará a pesquisa de interferências do local, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, cabos, postes, etc., que estejam na zona atingida pela escavação ou em área próxima à mesma. Existindo redes de outros serviços públicos, tubuladas ou não, situadas nos limites das áreas de delimitação das valas, ficará sob responsabilidade da Empreiteira a não interrupção daqueles serviços, até que os respectivos remanejamentos sejam autorizados.

C – PROTEÇÃO DA OBRA:

A executora da obra tomará todas as precauções necessárias para a segurança do pessoal da obra, observando as recomendações de segurança aplicáveis por Leis Federais, Estaduais, ou Municipais, e códigos sobre construções com a finalidade de evitar acidentes pessoais na obra ou em áreas adjacentes em executar serviços relacionados com a obra. Sem necessidade de licença especial, fica autorizada a executora da obra a tomar as providencias que julgar convenientes em casos de emergência, relacionado com a segurança do pessoal e da obra.

NOTA: Na ausência de alguma especificação de material, a CONTRATADA deverá considerar as especificações aplicáveis de qualidade, resistência e classes



Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192 *CNPJ 46.477.618/0001-48*

constantes na ABNT, uso de quaisquer materiais em discordância desta observação será objeto de não recebimento dos serviços ou obra.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA;

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mãode-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os
módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa
Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado
nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em
compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira;
Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual
de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa
Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou
Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as
placas dos fornecedores.

1.2 - LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA PAVIMENTADA PARA VEÍCULO E PEDESTRE;

O item remunera o fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para o levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre

2.0 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TIPO CBUQ

- 2.1 VARRIÇÃO DE PAVIMENTO PARA RECAPEAMENTO: Antes da execução propriamente dita da pintura de ligação, trabalho preliminar que possibilita a execução posterior da camada de asfalto, deverá ser realizada uma limpeza da superfície do logradouro através de uma varredura de tal forma a deixar a superfície livre de impurezas e materiais soltos. A execução da varredura será medida em metros quadrados.
- **2.2 IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE:** Sobre a superfície do asfalto existente após a varredura, antes da aplicação da massa asfáltica, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente, deverá ser feita uma aplicação de Emulsão Asfáltica do tipo RR-1C de 0,7 á 1,0 Kg/m².



Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192 *CNPJ 46.477.618/0001-48*

O espalhamento deste ligante asfáltico deverá ser feito por meio de carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, capazes de realizar uma aplicação uniforme do material.

A execução da pintura de ligação será medida em metros quadrados.

2.3 CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ:

Após a pintura de ligação será executada sobre a superfície a capa asfáltica final com Concreto Betuminoso Usinado à Quente, nas espessuras previstas nas planilhas orçamentárias, sempre compactadas. A mistura asfáltica deverá ser colocada na pista somente quando a mesma se encontrar seca e o tempo não se apresentar chuvoso ou com neblina, ou sob temperaturas inferiores a 12º C.

Os veículos transportadores deverão, em qualquer ocasião, ter condições de transportar imediatamente toda a produção da usina.

Estando as condições climáticas, a superfície, a mistura e o equipamento de acordo com os requisitos destas especificações, o concreto asfáltico deve ser espalhado, sobre a base de brita graduada, de maneira a obter-se a espessura total indicada pelo projeto por meio de uma vibro - acabadora.

A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: rolagem inicial e rolagem final.

A rolagem inicial será executada com rolo de pneus tão logo esteja concluída a distribuição da massa asfáltica. Após cada cobertura, a pressão dos pneus deve ser aumentada, para atingir o mais rápido possível, a pressão de contato pneus e superfície, que permita obter com menor número de passadas a densidade necessária.

A rolagem final será executada com rolo tandem, com peso mínimo de 8 (oito) toneladas, e somente na última camada, com a finalidade de dar acabamento e corrigir irregularidades.



Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192 *CNPJ 46.477.618/0001-48*

3.0 DEMOLIÇÕES

3.1 - DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFALTICO INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1KM E DESCARREGAMENTO;

O item remunera o fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para demolição mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilometro e descarregamento.

3.2 - DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE SARJETA OU SARJETÃO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO:

O item remunera o fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive transporte de até 1 quilometro e descarregamento.

3.3 - RETIRADA MANUAL DE GUIA PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE LIMPEZA,
CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILÔMETRO E
DESCARREGAMENTO;

O item remunera o fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para retirada manual de guia pré moldada, inclusive limpeza, carregamento e transporte de até 1 quilometro, bem como descarregamento.

4.0 LIMPEZA

4.1 - LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 15 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO E FORA DA OBRA, COM TRANSPORTE NO RAIO DE ATÉ 1 KM

O item remunera o fornecimento de mão de obra e equipamentos e maquinários necessários para limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos de até 15 centímetros de diâmetro, com caminhão a disposição dentro e fora da obra com transporte de até 1 quilometro.



Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192 *CNPJ 46.477.618/0001-48*

5.0 MOVIMENTAÇÕES E TRANSPORTE DE TERRA

5.1 - CARREGAMENTO MECANIZADO DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA;

O item remunera o fornecimento de mão de obra e equipamentos e maquinários necessários pata carregamento mecanizado de solo de 1.ª e 2ª categoria.

5.2 - TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO ATÉ O 2° KM;

O item remunera o fornecimento de mão de obra e equipamentos e maquinários necessários para transporte de solo de 1.ª e 2 ª categoria até o 2º quilometro.

5.3 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO MÍNIMO DE 95% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM CAMPO ABERTO;

O item remunera o fornecimento de mão de obra e equipamentos e maquinários necessários para compactação de aterro mecanizado, mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto.

6.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ

6.1 – ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1 KM;

O item remunera o fornecimento dos equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços: corte e homogeneização do solo, para camadas até 40 cm de profundidade; compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas; acabamento da superfície, admitindo-se cortes, quando necessário, para o acerto das cotas; controle geométrico e ensaios geotécnicos. Toda a execução dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182. Remunera



Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192 *CNPJ 46.477.618/0001-48*

também os serviços: mobilização e desmobilização; carga mecanizada do solo excedente, após a compactação e o nivelamento; transporte, interno a obra, num raio de um quilômetro e o descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro.

6.2 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM PEDRA BRITADA, COMPACTAÇÃO MÍNIMA DE 95% DO PN

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

6.3 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE;

Com a superfície limpa, deverá ser aplicado a imprimação betuminosa impermeabilizante. O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

6.4 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE;

Com a superfície limpa, a aplicação da massa asfáltica, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente, deverá ser feita uma aplicação de Emulsão Asfáltica do tipo RR-1C de 0,7 a 1,0 Kg/m².

O espalhamento deste ligante asfáltico deverá ser feito por meio de carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, capazes de realizar uma aplicação uniforme do material.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.



Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192 *CNPJ 46.477.618/0001-48*

6.5 – CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ;

Após a pintura de ligação será executada sobre a superfície a capa asfáltica final com Concreto Betuminoso Usinado à Quente, nas espessuras previstas nas planilhas orçamentárias e projeto, sempre compactadas. A mistura asfáltica deverá ser colocada na pista somente quando a mesma se encontrar seca e o tempo não se apresentar chuvoso ou com neblina, ou sob temperaturas inferiores a 12º C.

Os veículos transportadores deverão, em qualquer ocasião, ter condições de transportar imediatamente toda a produção da usina.

Estando as condições climáticas, a superfície, a mistura e o equipamento de acordo com os requisitos destas especificações, o concreto asfáltico deve ser espalhado, sobre a base de brita graduada, de maneira a obter-se a espessura total indicada pelo projeto por meio de uma vibro - acabadora.

A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: rolagem inicial e rolagem final.

A rolagem inicial será executada com rolo de pneus tão logo esteja concluída a distribuição da massa asfáltica. Após cada cobertura, a pressão dos pneus deve ser aumentada, para atingir o mais rápido possível, a pressão de contato pneus e superfície, que permita obter com menor número de passadas a densidade necessária.

A rolagem final será executada com rolo tandem, com peso mínimo de 8 (oito) toneladas, e somente na última camada, com a finalidade de dar acabamento e corrigir irregularidades.

• ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ) PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

DEFINIÇÃO: O concreto asfáltico é definido como sendo uma mistura flexível, resultante do processamento a quente, em uma usina apropriada de agregado mineral graduado e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente.

MATERIAIS ASFÁLTICOS: Os materiais asfálticos utilizados para a execução do concreto asfáltico deverão satisfazer as exigências do Instituto Brasileiro de Petróleo. O material a ser utilizado é o Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP.



Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192 *CNPJ 46.477.618/0001-48*

MATERIAIS PÉTREOS: Os materiais pétreos ou agregados deverão ser constituídos de uma composição de diversos tipos (tamanho das partículas), divididos basicamente em agregados graúdos e miúdos. Estes deverão ser de pedra britada e isentos de materiais decompostos e matéria orgânica, e ser constituídos de fragmentos sãos e duráveis, e apresentar as seguintes características:

- a) desgaste por Abrasão Los Angeles igual ou menor (=ou<) que 40%;
- b) durabilidade/sanidade, perda menor (<) que 12%;
- c) equivalente de areia igual ou maior (= ou >) que 50%.

MISTURA: A mistura asfáltica consistirá em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico, de maneira a satisfazer os requisitos a seguir especificados:

- a) As misturas para o concreto asfáltico, projetadas pelo método Marshal, não devem apresentar variações na granulometria maiores que as especificadas no projeto. A uniformidade de distribuição do ligante asfáltico na massa será determinada pelo ensaio de extração de betume, devendo a variação do teor de asfalto ficar dentro da tolerância de + ou 0,3 %;
- b) O concreto asfáltico deve ser misturado em uma usina fixa, gravimétrica ou volumétrica, convencional ou tipo "drum mixer". A mistura de agregados para o concreto asfáltico a ser utilizados deverá estar enquadrada em algumas das faixas granulométricas abaixo:

CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ

USO	FAIXA – "A"	FAIXA – "A"	FAIXA – "A"
	CAMADA DE LIGAÇÃO	CAMADA DE LIGAÇÃO DE ROLAMENTO	CAMADA DE ROLAMENTO

PENEIRAS	PERCENTAGEM QUE PASSA EM PESO		
2"	100 - 100		
1 ½"	95 - 100	100 - 100	
1"	75 – 100	95 - 100	
3/4"	60 – 90	80 – 100	100 - 100
1/,"			85 – 100
3/8"	35 – 65	45 – 80	75 – 100
4	25 – 50	28 – 60	50 – 85
10	20 – 40	20 – 45	30 – 75
40	10 – 30	10 – 32	15 – 40
80	5 – 20	8 – 20	8 – 30
200	1 - 8	3 - 8	5 – 10



Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192 *CNPJ 46.477.618/0001-48*

A faixa utilizada deverá ser aquela cujo diâmetro máximo do agregado seja igual ou inferior (= ou <) a 2/3 de espessura da camada asfáltica.

A mistura granulométrica, indicada no projeto, deverá apresentar as seguintes tolerâncias máximas:

Peneira 3/8" a 2": + ou – 7% Peneira n.º 4 a n.º 40: + ou - 5%

Peneira n.º 80 e n.º 200: + ou - 2%

7.0 GUIAS, SARJETAS E SARJETÕES

7.1 – EXECUÇÃO DE PERFIL EXTRUSADO NO LOCAL, SEM CONCRETO;

O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução de perfil (canaletas) extrusadas in loco, compreendendo os serviços: a) Piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, e de 1 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3 m; fixação da linha de náilon nos piquetes, conforme instruções do fabricante da máquina extrusora e as cotas dos perfis a serem executados; b) Execução do perfil solicitado de forma contínua, por meio de máquina extrusora; c) Execução de juntas de dilatação por meio de corte superficial, com mais ou menos 0,01 cm de profundidade, sobre as faces aparentes do perfil de concreto, em intervalos de 3 a 4 m; na parte de traz da junta escavar buraco com a colher de pedreiro; d) Após a execução das juntas de dilatação, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia por meio de formas de acabamento, conforme o perfil desejado; e) Remunera também o fornecimento da argamassa de acabamento e a mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos necessários à execução dos serviços descritos. Não remunera o fornecimento do concreto apropriado para a execução do perfil por meio de máquina extrusora, nem o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução de preparo de base e / ou lastro, quando necessários. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

7.2 -CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA - PARA PERFIL EXTRUDADO;

O item remunera o concreto usinado com FCK igual a 25Mpa



Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192 *CNPJ 46.477.618/0001-48*

apropriado para a execução do perfil por meio de máquina extrusora.

7.3 - ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA;

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

7.4 - SARJETA OU SARJ<mark>ETÃO MOLD</mark>ADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 25 MPA;

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a execução de sarjeta ou sarjetão, compreendendo os serviços: fornecimento de concreto usinado com fck de 25 MPa, pedra britada nº2, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; apiloamento da superfície; lançamento da pedra britada e regularização para a execução do lastro; fornecimento e instalação de formas: lançamento do concreto, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia, conforme a seção e caimentos desejados. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

Prefeitura Municipal de Salmourão, aos 17 de Novembro de 2023.

ORLANDO AMILTON MONÇÃO

Arquiteto e Urbanista – CAU N.º A127984-0 Autor do Projeto e Responsável Técnico

RRT: 13567428

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU

Prefeita Municipal